



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0371

Depto. Legislativo

Data: 15/04/2025 09:35:19

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 012 - Secretária da Fazenda (PMO) - Sra. Givonete Lubarino

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: *Indica ao Poder Executivo Municipal que seja publicado um calendário anual oficial de pagamentos dos servidores públicos da cidade, incluindo aposentados, pensionistas e servidores ativos.*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado a Sra. Givonete Lubarino da Secretaria da Fazenda do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento a Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

1. A elaboração e a publicização de um calendário anual oficial de pagamentos dos servidores públicos da cidade, incluindo aposentados, pensionistas e servidores ativos.
2. Que a partir de 2026 o referido calendário passe a ser publicado no primeiro dia útil de cada ano.

JUSTIFICATIVA:

A divulgação de um calendário oficial de pagamentos dos servidores públicos pela Prefeitura de Olinda é uma medida essencial para garantir transparência, organização e respeito aos direitos dos trabalhadores. Essa previsibilidade financeira é fundamental para que os servidores possam planejar sua vida pessoal e familiar com segurança, honrando compromissos financeiros como contas, empréstimos, despesas com educação, saúde e alimentação.

Além disso, um calendário oficial de pagamentos reforça a confiança dos servidores na administração pública, demonstrando compromisso com a valorização do funcionalismo e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A ausência dessa previsibilidade pode gerar instabilidade, insegurança e insatisfação, afetando inclusive a produtividade e o clima organizacional.

A publicação regular e antecipada desse calendário também contribui para a credibilidade institucional da Prefeitura junto à população e aos fornecedores, refletindo uma gestão mais eficiente, organizada e alinhada aos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, é de suma importância que a Prefeitura de Olinda implemente e divulgue amplamente um calendário oficial de pagamentos, atendendo às expectativas legítimas dos servidores e fortalecendo as bases de uma gestão pública mais transparente e comprometida com o bem comum.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070


E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar o compromisso desta casa legislativa com a valorização do funcionalismo e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.*

Pede deferimento.

Olinda, 14 de abril de 2025.



EUGÊNIA LIMA
Vereadora - Partido dos Trabalhadores